

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia nove do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Por encaminhar através de ofício presidencial a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017, mediante reclamação proferida por Arquiteto e Urbanista, aos municípios do estado de Santa Catarina que estejam realizando cobrança de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) em desacordo com a Lei Complementar 116/2003 e o item 7 da Lista de Serviços.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI
Membro

_____ (ausência justificada) _____